

AEM 1292A
CE 50
CANTANHEDE

Acta d' Assemblia de affirmacao

Monteiro
Pais
Rosa
Ferreira
Braga
Mendes
Silva

Acta d' Assemblia de affirmacao
de 18 de Maio de 1822
Aos 18 dias do mes de Maio de 1822
no termo de Cantanhede e freguesia de
Cantanhede d' esta freguesia nome ha de
marcha comprada o Bacharel Joze da
Silva Albuquerque, Presidente da Comissao
de Recomecimento municipal d' este termo,
e a sua qualidade Presidente da Assemblia
de affirmacao em officio d' um deputado
pelo circulo numero oitenta, a qual
se procedeu no dia de hontem de seguinte:
e achando-se tambem presentes os codr
deus Pedro Augusto da Rocha Leitao, Bar
tholomeu de Moraes, Bringu, portados da
acta original da Assemblia de ellas, Ant
nio de Nascimento Neto e Joze Henriquez
Ferreira portados da acta original da As
semblia de Cantanhede, e Manuel da Cruz
Gouveia Junior, portados da acta original
da Assemblia dos fregueses e Bacharel Elias
de Sa Pereira e Castro e Pedro Joze de Faria
e Souza, portados da acta original da Assem
bleia de Cantanhede e com affirmacao e respect
iva admittencia do Cedeiro Bacharel Jo
se Antonio da Silva e do Bacharel Ant
nio Joze da Silva Pereira, proprio e Presidente
pela representacao Pedro Joze de Faria e Souza

no apuramento que os votos em conforma-
 ção do artigo anterior e que do mesmo Decreto
 em virtude do que significam que os mem-
 ros que o summao dos votantes de todo o
 circuito far de quatro mil e oitenta e
 um, sendo uma lista branca e oitenta e um
 negro nos que votantes quatro mil e oitenta e
 oitenta, tendo abbido o Bacharel José Luiz
 Ferreira Freire Pais mil trezentas e quarenta
 votos e o Bacharel José de Moraes Couto o'ell
 mil e oitenta e vinte, apurando
 n'esse sentido o seu parecer que foi appu-
 vado pela assembleia.

Montano
 Reis
 Braga
 Firmiano
 Binspe
 Medeiros
 Sá

Reconhecido por este modo que o Bacharel
 José Luiz Ferreira Freire obteve a maioria a
 esultada de votos. do numero real dos votantes,
 e Residente o proclamou um vez alto depu-
 tado pelo circuito numero Circunscripto, man-
 dando publicar o seu nome por edital na
 frente da assembleia, tendo se previamente
 verificado a circumstancia de constar fe-
 los actas de todo o circuito que se ultimas d'elles
 outorgam ao Cidadão que viene a ser esse.
 E os fundos necessarios para que reunido
 com os dos outros circuitos electoraes fizesse
 dentro dos limites da Carta Constitucional
 e do artigo addicional a mesma taxa que
 antes foi cobrada ao bom geral da
 Nação. E sendo se cumprindo em
 respeito nos artigos mencionados e mais a co-
 muna e quarta do Decreto ultimos se houve
 por auctoridade e assembleia de que se tornou
 este acto que se lido e lido ao Nuncio
 Calado, Montano e demais e assignado com



Com todos os signatarios da Mesa.

o Presidente - Sr. Sampaio Monteiro.

o Secretario P.^o Sr. João da Silva Pessoa

o Secretario A.^o Sr. Antonio do Nascimento Azevedo

o Secretario - Sr. Augusto de Sá e Castro

o Mesario - Sr. Bartholomeu de Moraes Pinheiro

" Sr. José Henriques Firmiano

" Sr. Antonio de Sá e Castro

Pedro Augusto de Sá e Castro



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR